



PORTARIA N. 1290/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado do Acre para envio de documentos e indicação de preposto para participar de audiência relativa à Ação Indenizatória n.º 0000566-72.2024.8.01.0011;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SEI n.º 0002772-58.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jovany do Nascimento Fogaça, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória n.º 0000566-72.2024.8.01.0011.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente